



Índice

GABINETE DO PREFEITO	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 36/2025 - GAP - Dispõe sobre a Convocação da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão e dá outras providências	2

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 36/2025 - GAP - Dispõe sobre a Convocação da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão e dá outras providências

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 036/2025 - GAP. 12 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a Convocação da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a realização da 15ª Conferência Municipal da Saúde, neste município. DECRETA: Art. 1º Fica convocada a 15ª Conferência Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão, a qual será orientada pelo tema central, “Planejamento Participativo: Compromisso social com o direito à saúde” e os eixos: I - Atenção Primária: A saúde começa aqui.; II - Planejamento e Orçamento – Qual a sua importância para a gestão do SUS? E, III - Tecnologia e Inovação em Saúde., a realizar-se no dia 26 de agosto de 2025, em Amarante do Maranhão - MA, na forma do seu Regimento. Art. 2º A 15ª Conferência Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão será coordenada pelo Presidente do CMS Raimundo Fontes Sousa e presidida pela Secretária Municipal de Saúde Delane Sousa Miranda. Art. 3º A 15ª Conferência Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão terá abrangência municipal com a expectativa da realização de: Atualização e ampliação do Mapa da Saúde; e, Análise da Situação de Saúde com a participação de técnicos e representantes da comunidade; Análise da Situação da estrutura dos serviços de saúde, das pactuações Intergestores, das equipes de profissionais, dos processos de gestão, das Redes de Atenção à Saúde, da regulação de pacientes, da participação e do controle social, dentre outros. § 1º A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da 15ª Conferência Municipal de Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete da Secretária Municipal de Saúde; Art. 4º A estrutura organizacional da 15ª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde

e homologado pela Secretária Municipal de Saúde; Art. 5º As despesas com a organização e realização da 15ª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde; Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Cientifique-se, Registre-se. Publique-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.

VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Ana Karolina Viana da Silva
advogada do Gabinete

Código identificador: 0vltkxah220250812090812



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

